

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 18/08/23



MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 1065 DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.299.773,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e três reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	784	10.301.0031.1228.0000	AQUISIÇÃO UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA)	323.812,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 001	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
	785	10.302.0034.1224.0000	AQUIS. EQUIP. P/UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	975.961,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 002	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias de Programas, referente à Proposta Nº 10965708000123001 de 2023, no valor de R\$ 323.812,00, para aquisição de uma Unidade Móvel (ambulância); e à Proposta Nº 10965708000123002 de 2023, no valor de R\$ 975.961,00, para aquisição de equipamentos destinados a Unidades de Atenção Especializada.

SOMA

1.299.773,00

Fontes de Recurso

05 02

1.299.773,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita

CPF: 193.293.184-87

Paço Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitafloresta@gmail.com